



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

### HOMOLOGAÇÃO

**CONSIDERANDO** os autos do processo licitatório referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2023, EDITAL N.º 024/2023. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSBORDO E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO DE JAHU, EM ATERRO SANITÁRIO CONTRATADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**, proveniente do Processo Administrativo nº 5581-PG/2022.

**CONSIDERANDO** o relatório de Sessão, no qual a empresa:

- ITAPRESS LOGÍSTICA AMBIENTAL LTDA., CNPJ nº 26.114.449/0001-74, sagrou-se vencedora, no valor global de **R\$ 2.559.600,00** (dois milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil e seiscentos reais).

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

**CONSIDERANDO** a análise e o parecer técnico quanto à proposta apresentada, pela engenharia de fl. 2072.

**CONSIDERANDO** o julgamento dos recursos apresentados contra o objeto da referida Concorrência Pública.

#### RESOLVE:

**I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, e 8º da Lei nº 8.666/93, e art. 1º, do Decreto Municipal nº 6.932/2015;

**II – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato, e

**III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 18 de outubro de 2023.

**TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE**  
**SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

